

LEI N°. 2.655 DE 05/12/91

**CRIA CARGOS NO QUADRO DE
PESSOAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICIPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Ficam acrescidos cargos na estrutura d Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos do Município, conforme o Anexo I, integrante desta lei.

Art.2º - Os cargos definidos no Anexo I serão regidos pela Lei nº. 2649 de 07 de novembro de 1991.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeito Municipal de Iturama-MG, 05 de Dezembro de 1991.
Prefeito Municipal.